

Protocolo: 02209/2020
Processo:
Projeto:
Data Leitura: 16/09/2020
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**
Autor: **Deputado Zé Teixeira**

Solicita a viabilização de recursos da União a serem investidos na implantação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, nas praças e parques públicos do município de Dourados.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos Excelentíssimos Deputados Federais e Senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e Senado Federal, solicitando a viabilização de recursos da União a serem investidos na implantação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, nas praças e parques públicos do município de Dourados.

Plenário Deputado Júlio Maia, 16 de setembro de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(071/2020)

JUSTIFICATIVA

Em busca de ampliar a qualidade de vida da população em geral, em especial das crianças portadoras de necessidades especiais, o Vereador douradense Silas Zanata

apresentou a Indicação nº 1.694/2020, onde solicita o apoio deste Parlamentar na intercessão para a viabilização de recursos federais a serem investidos na implantação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, nas praças e parques públicos do município de Dourados.

Sabemos que o esporte e o lazer proporcionam inúmeros benefícios tanto físicos, quanto sociais e psicológicos, contribuem para a manutenção da saúde, reduzem o risco de doenças, ampliando a expectativa de vida e incentivando os mais jovens à prática esportiva diária.

Importante ressaltar a necessidade em incentivar a atividade física às pessoas com deficiência, principalmente desde crianças, sendo o esporte um meio desses indivíduos redescobrirem a vida de uma forma ampla e global, uma vez que esta prática previne as enfermidades secundárias à deficiência e ainda promove a integração social, levando as crianças e jovens a descobrirem suas potencialidades, apesar das limitações físicas, e terem uma vida normal e mais saudável.

Desta forma, pedimos pelo providencial apoio da Bancada Federal na viabilização de Emenda junto ao Orçamento da União, direcionando os recursos necessários e imprescindíveis para o atendimento à população Douradense, considerando, ainda, tratar-se de atendimento ao que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a Lei Estadual nº Lei nº 4.412/2013, que determina a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de deficiências nos playgrounds instalados em praças, parques, escolas públicas e creches de todo o Estado, possibilitando às crianças portadoras de necessidades especiais, em geral mais retraídas devido a suas limitações - seja motora ou sensorial, desfrutarem do prazer de brincar com liberdade, em perfeita harmonia com as outras crianças.